



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

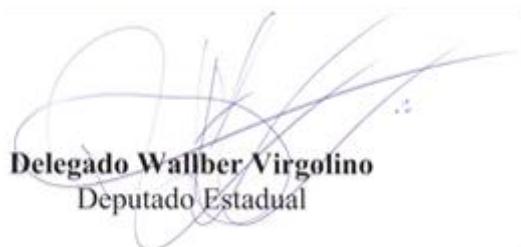
**REQUERIMENTO N° 14.384 /2024**

**AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, para que **promova a distribuição de alevinos para o desenvolvimento da piscicultura familiar na zona rural do município de Cuité-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 04 de junho de 2024.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### **JUSTIFICATIVA**

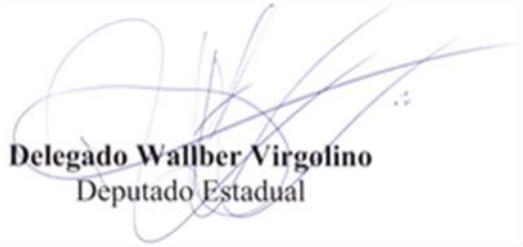
O presente expediente tem por finalidade proporcionar a distribuição de peixes visando incentivar o crescimento e desenvolvimento da piscicultura naquela região.

A Pisicultura é uma alternativa com excelente perspectiva de desenvolvimento e retorno econômico, otimizando os recursos da propriedade e dando às famílias, sobretudo as das áreas rurais, oportunidade de melhoria em sua renda familiar, gerando empregos por parte de pequenos produtores.

Destarte, a criação de peixes é uma ótima oportunidade para trazer bons lucros para os produtores rurais, salientando a importância dessa atividade para o município.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura com o intuito se que sejam tomadas as devidas providências, para distribuição de alevinos aos criadores de pisicultura familiar e aos pequenos produtores.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 04 de junho de 2024..

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual